



PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI Nº 1.281, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CERTIFICADA
Em: 03/09/2019
Francisco Junior de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Denomina rua do bairro Centro de Horizonte, conforme a planta urbana do Município, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina de Rua **Francisca Nunes Salviano Araruna**, a via pública que se inicia na Av. Imaculada Conceição no sentido Norte/Sul logo após a rua João Xerez Frota e termina na propriedade da Sra. Glaydes Sindeaux Esmeraldo no bairro Centro de Horizonte-CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, em 22 de março de 2019.

Francisco César de Sousa
Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Renato Monteiro Cardozo
Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818

CONCEIÇÃO

— T —
(153/124) —
[REDACTED] MACULAD

R. JOÃO XEREZ FROTA

R. FCA. NUNES SALVIANO ARARUNA

R. RAIMUNDO ESTEVAM

MATOS

12 R. ESTEVAM DA MATA

MARIAS

$$\begin{array}{r} \text{O} \\ 2 \overline{)A} \end{array}$$

509

510

512

513

508

511

143

498

205

506

643

502

122

505

123

1.12 S